



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Ouvidoria

## MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DO OBJETO:

Inscrição do servidor da Ouvidoria da SEDEICS no 27º Congresso Brasileiro de Ouvidores - Tema: “A Ouvidoria e o compromisso ético: metas e resolutividade” promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - ABO, que será realizado na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 02 à 04 de setembro de 2024, na forma presencial

### II – DA JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública deve manter em seu quadro funcional, servidores qualificados e atualizados com as melhores práticas em Ouvidorias.

Desta forma, devido a necessidade constante de capacitação e aprimoramento de servidores para exercer suas atividades, cujo objetivo é a proporcionar ao cidadão a transparência no serviço público.

O resultado esperado da presente contratação é proporcionar ao cidadão o pronto atendimento de seus anseios de forma eficiente e transparente.

### III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES. (CNPJ: 00.656.809/0001-76) para a inscrição de 1 (um) servidor para participar do evento XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES - Tema - “A Ouvidoria e o Compromisso Ético: Metas e Resolutividade”, que acontecerá no hotel Windsor Flórida Hotel Rua Ferreira Viana, 81 - Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS

| ITEM | CÓDIGO ID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNIDADE         | QUANTIDADE |
|------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 01   | 59465     | Participação em seminários, descrição: inscrição de servidor para participação em seminário. Código do Item: 0335.007.0002 (ID - 59465). Unidade de Medida: Vaga. | VAGA PRESENCIAL | 01         |

O valor estimado da futura contratação é de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

### IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação será realizada de forma integral, não sendo possível o parcelamento da solução, pois o evento “27º Congresso Brasileiro de Ouvidores” é único, e será realizado no período de 02 a 04 de setembro de 2024.

A prestação do serviço terá o prazo de 03 (três) dias, no período de 02/09/2024 a 04/09/2024, e será realizada no Windsor Flórida Hotel Rua Ferreira Viana, 81 - Flamengo, Rio de Janeiro - RJ.

O pagamento será realizado de forma integral, com desconto de 20% (vinte por cento) **até a data de 23 de junho de 2024**, conforme doc. SEI 75175031 empenho emitido em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - CNPJ: 00.656.809/0001-76.

**A participação dos servidores no evento não implicará custos adicionais de passagens aéreas, diárias e traslado considerando que o Congresso será realizado na Cidade do Rio de Janeiro.**

Dados Bancários:

Banco BTG Pactual S.A. (208)

Agência: 0050

Conta Corrente: 00518137-9

## **V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A ABO é uma entidade sem fins lucrativos que congrega Ouvidores a nível nacional, tanto da iniciativa privada quanto do setor público, tendo o compromisso permanente com o contínuo aperfeiçoamento da Ouvidoria Brasileira.

A ABO é qualificada para promover o intercâmbio e a articulação de experiências permanente entre ouvidores por meio dos Congressos Brasileiros de Ouvidores/Ombudsman, com a participação média de 300 profissionais por evento anual.

## **VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Realizar fielmente a realização do evento de acordo com requisitos apresentados na Proposta Comercial e grade de programação do evento.

## **VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Assegurar-se da fiel execução dos serviços proposto pela CONTRATADA ;

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com a proposta comercial em condições de valores e prazos.

## **VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO é uma entidade que tem por objetivo o compromisso permanente com o contínuo aperfeiçoamento da Ouvidoria Brasileira.

O tema proposto pela CONTRATADA “A Ouvidoria e o compromisso ético: metas e resolutividade” e a programação conta com um rico conteúdo de palestras e oficinas, exposições de pôsteres e a possibilidades da troca de experiências com profissionais de todo o país, bem como o contato com as melhores práticas em Ouvidorias públicas e privadas, possibilitando aos participantes vasta gama de conhecimento.

O critério de escolha da CONTRATADA está ancorada na natureza da jurídica da entidade, para a qual foi criada.

## IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

## X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS e estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

**FONTE:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**NATUREZA DA DESPESA:**

## XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo servidor abaixo elencado:

| Nome do Integrante         | Área / Setor | Matrícula | Telefone     | E-mail                                  |
|----------------------------|--------------|-----------|--------------|-----------------------------------------|
| Paulo Sergio Rocha Barbosa | Ouvidoria    | 5119007-9 | 21 2334-3212 | paulo.barbosa@desenvolvimento.rj.gov.br |

## XII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os demais itens do Decreto nº 48.816/2023 não foram inclusos no presente Termo de Referência, foi devido não se aplicarem ao objeto aqui pretendido, bem como aqueles que não se aplicam à inexigibilidade de contratação.

Não foi observado o o catálogo eletrônico de padronização, nos termos previstos no inciso II do caput e § 2º do Art. 19 da Lei nº 14.133/2021, devido a natureza do objeto pretendido não englobar todos os itens de sua construção, optando esta equipe de planejamento por utilizar-se de um modelo mais simples.

Paulo Sergio Rocha Barbosa  
Ouvidor  
ID: 5119007-9

Rio de Janeiro, 22 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Rocha Barbosa, Ouvidor**, em 22/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **75179254** e o código CRC **AE4550C4**.

---

Referência: Processo nº SEI-220001/000293/2024

SEI nº 75179254

Rua Pinheiro Machado, S/Número, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP  
22231-090  
Telefone: